

Secretaria Municipal de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFI Nº 015, de 05 de Novembro de 2020.

Prorroga o prazo para credenciamento de contribuintes no Domicílio Tributário Eletrônico Municipal (DTEM).

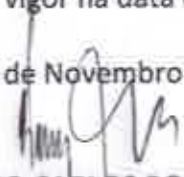
ALOÍSIO CARLOS POLESSI, Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições legais, especialmente as do artigo 73, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Itatiba e,

ESTABELECE:

Art. 1º. O prazo para os contribuintes obrigados a se credenciar no Domicílio Tributário Eletrônico Municipal-DTEM, instituído pela Lei Municipal nº 5.200, de 26 de junho de 2019, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Instrução Normativa.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiba, 05 de Novembro de 2020.


ALOÍSIO CARLOS POLESSI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

